



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

O Prefeito Municipal de Ibicoara, com base no Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico e após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 022/2026 exarado no processo administrativo, TORNA PÚBLICO que foi Adjudicada e Homologada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 022/2026**, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano e um terreno ao lado, situado na Rua Dora Aguiar, S/nº Centro de Ibicoara, para funcionamento de departamento Militar, visando o atendimento das demandas da Segurança Pública deste Município, à pessoa física **NILDES GUIMARÃES BARBOSA**, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Mileto, nº 40 – Vila Santos – São Paulo, portadora do CPF: 756.585.265-15 e RG: 426319559 SSP/BA, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 022/2026.

Ibicoara – Bahia, 03 de fevereiro de 2026.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2026

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – IBICOARA/Bahia, CEP: 46.760-000

CONTRATADO: NILDES GUIMARÃES BARBOSA, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Mileto, nº 40 – Vila Santos – São Paulo, portadora do CPF: 756.585.265-15 e RG: 426319559 SSP/BA

OBJETO: Locação de um imóvel urbano e um terreno ao lado, situado na Rua Dora Aguiar, S/nº Centro de Ibicoara, para funcionamento de departamento Militar, visando o atendimento das demandas da Segurança Pública deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026

PRAZO: 31 de dezembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 205/2023